



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **BASHIR HARKOUS**

Referência: Processo SEI nº **08704.000036/2026-15**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **BASHIR HARKOUS**, nacional de Líbano, nascido em 17/08/1985, filho(a) de **NOHAD SHEHADEH e de MOHAMAD HARKOUS**, está registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM Nº **F206380M**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter se ausentado do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa**, conforme despacho 146318542, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e 135 inc III do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08704.000036/2026-15**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço numig.fig.pr@pf.gov.br

**ADRIANO ARRUDA**  
Agente de Polícia Federal  
Classe Especial/Mat. 17.524  
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:  
\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROGERIO ARRUDA**, **Agente de Polícia Federal**, em 26/06/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146802560&crc=C7EAEA6A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146802560&crc=C7EAEA6A).

Código verificador: **146802560** e Código CRC: **C7EAEA6A**.

**Referência:** Processo nº 08704.000036/2026-15

SEI nº 146802560